



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000207/2021  
**Processo:** 9214-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Nilton Aparecido Militão - Comissão de Finanças, Orçamento e  
Fiscalização Financeira**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a proibição de manter, no Município de Juiz de Fora, animais com correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar e dá outras providências.".

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2021.

André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz - Republicanos